



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 85/2019

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0005577-60.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7.2 do contrato original e em conformidade com a planilha constante no documento n. 0838722, em razão de sua atualização pela variação acumulada do INCC no período de dez.-19 a nov.-20, com percentual de 7,86%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 16-12-2020, conforme Contrato n. 85/2019 (prestação de serviços de instalação de sistema de condicionamento de ar tipo VRF e serviços correlatos, com fornecimento de equipamentos e materiais, para fins de modernização de prédio da Justiça Eleitoral, em Porto Alegre-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **QUADRANTE SOLUÇÕES LTDA.**

Etapa	Base de cálculo do reajuste conforme planilha do doc. n. 0838722 (R\$)	Valor reajustado (R\$)
3	14.350,38	15.478,32
4	197.369,01	212.882,21
5	118.175,87	127.464,49
6	114.513,59	123.514,36
7	114.636,11	123.646,51
8	120.229,44	129.679,47
9	122.503,55	132.132,33
10	125.068,86	134.899,27
11	123.708,18	133.431,64
12	128.891,61	139.022,49
13	108.825,24	117.378,90
14	105.319,54	113.597,66
15	103.712,66	111.864,48
16	106.808,65	115.203,81
17	144.830,70	156.214,39

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA**, **Presidente**, em 27/12/2021, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843899** e o código CRC **3B892551**.
